



PORTARIA N.º 1090/2017 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 1047/2017 – REITORIA/UNESPAR de referente a contratação em Regime Especial – CRES de Francielle Aparecida Garuti de Andrade.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1047 de 29/11/2017 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 1047/2017, referente à contratação da professora **Francielle Aparecida Garuti de Andrade**, em Regime Especial CRES, conforme segue:

onde constou: RG nº **8.896.347-4** e Professor Colaborador, **Doutor**;

para constar : RG nº **8.572.734-6** e Professor Colaborador, **Mestre**;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor